



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Atividades Externas 06 - GEDIS/SPM

Ofício Nº 21855133/2021 - GERA06-SPM

Santo André, 08 de abril de 2021.

À Sua Senhoria o Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 02
CEP: 090401-905 - Santo André - SP

Assunto: Atribuição de CEP Viela 12 da Rua Lamartine - Cond. Maracanã.

Referência: Processo nº 53177.020617/2021-29

Senhor Presidente da Câmara,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 757/2020, onde é solicitada atribuição de CEP para a Viela 12 da Rua Lamartine - Cond. Maracanã.

Para que possamos prosseguir, solicitamos que nos seja enviado mapa/croqui com a localização do logradouro e Lei/Decreto de criação do mesmo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Anexos:

Atenciosamente,

DÁGILA MENDES BERNARDES
Gerente de Atividade Externa 06 /GEDIS/SE/SPM
DEDIS/VIOPE



Documento assinado eletronicamente por **Dágila Mendes Bernardes**,
Gerente Atividade - CTC TP IV, em 08/04/2021, às 17:02, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8
de outubro de 2015.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003300310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21855133** e o código CRC **7EA5C827**.



AV DOS ESTADOS, - Bairro PARQUE CENTRAL, Santo André/SP, CEP 09210972 -
<http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53177.020617/2021-29

SEI nº 21855133



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003300310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.